



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: gabiente@portoamazonas.pr.gov.br

DECRETO N.º 65, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA A SER EMPREGADO PARA CONTRATAÇÕES VIA CERTAME LICITATÓRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS CONFORME DISPOSIÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso da competência prevista no inciso II, do art. 30, da Constituição Federal; nos incisos IX e X, da Lei Orgânica Municipal e; tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata de normas de Licitações e Contratos Administrativos;

DECRETA:

Art. 1º. O procedimento licitatório será iniciado na fase preparatória pelo órgão administrativo interessado mediante a elaboração de estudo técnico preliminar para abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, preferencialmente em meio virtual e excepcionalmente em meio físico.

Art. 2º. O termo de referência, que tem por base o estudo técnico preliminar, é o documento elaborado na fase preparatória do procedimento licitatório como necessário para a contratação de bens e serviços, devendo conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) Definição do objeto (Anexo 1);
- b) Quantitativo do volume de bens ou do prazo de prestação do serviço;
- c) Justificativa da contratação (Anexo 2);
- d) Prazo para início do contrato ou entrega do bem (Anexo 3);
- e) Prazo para execução do serviço ou da obra (Anexo 4);
- f) Planilha de custo (Anexo 5);
- g) Quantificação de preço manifestamente inexequível ou justificativa da ausência de quantificação (Anexo 6);
- h) Local de entrega dos bens ou da execução da obra ou serviço (Anexo 7);



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

- i) Obrigações da contratada e do contratante (Anexo 8);
- j) Condições de entrega dos bens, da prestação do serviço ou da execução da obra (Anexo 8);
- k) Forma e prazo de pagamento, bem como os critérios de medição;
- l) Formulação da matriz de riscos (Anexo 9);
- m) Indicação do agente responsável pela fiscalização do contrato (Anexo 10);
- n) Fundamentação da contratação (Anexo 11);
- o) Forma e critérios de seleção do fornecedor;
- p) Estimativas do valor da contratação (Anexo 12);
- q) Adequação orçamentária.

Art. 3º. Os dados necessários à elaboração do termo de referência para contratação de bens e serviços deverão ser empregados mediante o uso do formulário padronizado no Anexo XIII e para a execução de obras o constante do Anexo XIV.

Art. 4º. Compete ao Diretor do Departamento e ao servidor que o elaborou assinar o termo de referência, competindo também ao Diretor do Departamento assinar o edital, o aviso de licitação e o instrumento de contrato.

Art. 5º. Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projeto.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Amazonas Pr., 28 de março de 2023.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: gabiente@portoamazonas.pr.gov.br

ANEXO 1

A definição do objeto deve conter o seu detalhamento técnico, contendo, necessária e minimamente, as seguintes informações:

- a) sua natureza,
- b) os quantitativos,
- c) o prazo do contrato,
- d) se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- e) demais elementos que eventualmente sejam necessários à sua identificação.

Além dos elementos listados, é imprescindível a presença do modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

Necessária também a existência de modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade contratante.

ANEXO 2

A justificativa da contratação deve indicar a real necessidade de atendimento ao interesse público, com descritivo minucioso das razões pelas quais a aquisição se faz necessária e em que medida atende às necessidades da população local.

ANEXO 3

Em caso de contratos para aquisição de bem, deverá constar a data específica em que o bem em questão será entregue à municipalidade contratante.

Em caso de prestação de serviço deverá constar especificamente a data em que o contrato terá início, ou seja, em que o serviço começará a ser prestado.

ANEXO 4

Deve constar de forma expressa qual o lapso temporal a empresa contratada possui para concluir o serviço ou a obra, de modo a constar o termo final para a sua perfectibilidade e consequente término.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: gabiente@portoamazonas.pr.gov.br

O prazo pode vir apresentado sob forma de lapso temporal ou através da designação de uma data específica.

ANEXO 5

A planilha de custos deve conter o valor unitário médio estimado a partir dos preços praticados no mercado. Ela deve vir acompanhada por declaração de compatibilidade de preços assinada pelo Diretor do Departamento a partir da consulta realizada nos cadastros de registro de preços mantidos pelo Estado do Paraná e pela União.

ANEXO 6

De acordo com o art. 48, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, preço manifestamente inexequível é aquele que não tem demonstrada sua viabilidade. Quando se verificar tal situação, sua quantificação deve ser comprovada através de meios idôneos de demonstrar como foi atingida a quantificação estipulada.

No caso de ausência de quantificação, deve ser apresentada justificativa minuciosa do motivo pelo qual não foi possível de defini-la.

ANEXO 7

Deve ser constar expressamente nominado o local onde o bem contratado será entregue ou onde acontecerá a execução da obra ou serviço.

Caso a execução se desenvolva em mais de uma localidade, todas elas devem ser necessária e pormenorizadamente descritas.

ANEXO 8

As obrigações da contratada e do contratante, bem como a obrigação ao atendimento das condições de qualidade, tempo e local de entrega do bem/obra/serviço, a serem descritas de forma detalhada, sob pena de não poderem ser futuramente cobradas pelos demais signatários do contrato.

ANEXO 9

A Matriz de risco deve ser elaborada contendo a identificação de potenciais prejuízos à execução do contrato, bem como deve conter a descrição da forma de evitá-los.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: gabiente@portoamazonas.pr.gov.br

ANEXO 10

O agente responsável pela fiscalização do contrato deverá ser nomeado por meio de portaria. Ele deve, preferencialmente, contar com formação técnica compatível com o objeto do contrato. O modelo de gestão do contrato é elemento de presença obrigatória, o qual descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade responsável.

ANEXO 11

A fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.

ANEXO 12

As estimativas do valor da contratação deverão estar acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.

ANEXO 13

TERMO DE REFERÊNCIA DA DESPESAS PARA LICITAÇÕES QUE VISEM A CONTRATAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

Órgão requerente	
Telefone	
E-mail	

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de licitação na modalidade de (*descrever a modalidade*) para (*descrever o objeto*), conforme exposto abaixo:



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: gabiente@portoamazonas.pr.gov.br

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<i>(Código de cadastro do item no sistema)</i>	<i>(Descrever os itens a serem contratados de maneira sucinta e clara, sem direcionamento e indicação de marcas. Atenção: a descrição dos itens deverá ser compatível com os descritivos da pesquisa de mercado)</i>	<i>(Unidade de medida aplicada ao objeto)</i>	<i>(Indicar o quantitativo)</i>	<i>R\$ (Valor médio/média no obtido na análise de cotação)</i>	<i>R\$</i>
...						

1.2. Classificação do objeto: *(Informar a classificação do objeto)*

1.3. Subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE: *(Indicar a subclasse do CNAE na qual o objeto se enquadra)*

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: *(Incluir a motivação da decisão pela dispensa do estudo técnico preliminar, bem como da análise de riscos, projeto básico ou projeto executivo)*

1.5. Valor total: O valor total para a execução do objeto descrito acima é de R\$ (.....), considerando *(incluir justificativa para o preço, caso seja necessário informar que o valor será definido após pesquisa de preços)*.

2- Justificativa:

(Considerando que as necessidades da Administração são muito superiores à sua capacidade de atendimento, é necessário explicitar os motivos determinantes para abrir o processo de licitação, isto é, a razão pela qual é importante priorizar a demanda administrativa a ser satisfeita por meio do contrato administrativo que segue a licitação.

É importante, assim, esclarecer por que, para quê, para quem se adquire o objeto a ser licitado em consonância com o planejamento estratégico da instituição, deixando claro o fim público da despesa.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: gabiente@portoamazonas.pr.gov.br

Considerar os objetivos e metas da Secretaria descritos no PPA, descrever programas e seus objetivos)

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art.16 em especial)
(Indicar o reduzido, a programática e a fonte da dotação a ser utilizada)

Reduzido	Programática	Fonte

(Obs.: Informar a origem do recurso e se existir alguma exigência de publicação do Órgão concedente, inserir aqui).

4- Condições de habilitação:

4.1. Habilitação Jurídica:

(Indicar as exigências nos termos do art.66 da Lei Federal nº.14.133.21. Obs.: A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.)

4.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

(Indicar as exigências necessárias para execução do objeto, respeitando o disposto no art.68 da Lei Federal nº.14.133/21. Salienta-se que a Secretaria deve justificar as exigências inseridas.)

4.3. Qualificação técnica:

(Indicar as exigências para qualificação técnica necessárias para execução do objeto, respeitando o disposto no art.67 da Lei Federal nº.14.133/21. Salienta-se que a Secretaria deve justificar as exigências inseridas.)

4.4. Qualificação econômico-financeira:

(Indicar as exigências para qualificação econômico-financeira necessárias para execução do objeto, respeitando o disposto no art.69 da Lei Federal nº.14.133/21. Salienta-se que a Secretaria deve justificar as exigências inseridas.)

5- Condições de execução do objeto:

(Informar prazo de entrega/execução e forma de pagamento, condições de garantia e assistência técnica, condições de recebimento, local de entrega/execução, responsável pelo recebimento e horário de entrega, Prazo de duração do Contrato e previsão de prorrogação.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: gabiente@portoamazonas.pr.gov.br

Obs.: Caso haja previsão de prorrogação, informar cláusula de reajuste de preços que deverá ser inserida no edital e no Contrato)

Se o objeto exigir a apresentação de amostras, descrever as condições. Caso seja exigido, inserir as formas de apresentação, critérios de análise e responsáveis pelo julgamento.

Caso seja necessário a realização de visita técnica, inserir as condições e responsável pela realização.

Inserir demais condições necessárias ao objeto, caso haja.

Obs.: Devem ser inseridas todas as informações necessárias para a execução do objeto.)

6- Obrigações da contratada:

(Informar aqui as obrigações da contratada e demais cláusulas contratuais que o órgão julgue necessário.)

7- Fiscalização:

(Inserir o nome do(s) responsável(is) pela fiscalização do objeto)

8- Outras informações:

(Listar outras informações, caso haja.)

Palmeira, -- de ----- de 20xx.

(Identificação e assinatura do ordenador da despesa)

Nome:xxxxxxxxxxxxxxxxxx

Diretor do Departamento de xxxxxxxxxxxx

(Identificação e assinatura do responsável pela elaboração do termo de referência da despesa)

Nome:xxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cargo: xxxxxxxxxxxx



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: gabiente@portoamazonas.pr.gov.br

ANEXO 14

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS PARA LICITAÇÕES DESTINADAS À
CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS

Órgão requerente	
Telefone	
E-mail	

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de licitação na modalidade de (*descrever a modalidade*) visando a execução da seguinte obra:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	(<i>Código de cadastro do item no sistema</i>)	(<i>Descrever a obra a ser executada</i>)	R\$ (<i>conforme planilha de serviços</i>)
...			

1.2. Classificação do objeto: (*Informar a classificação do objeto e, por se tratar de obra ou serviço de engenharia, incluir também a manifestação do corpo técnico*)

1.3. Subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE: (*Indicar a subclasse do CNAE na qual o objeto se enquadra*)

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: (*Incluir a motivação da decisão pela dispensa do estudo técnico preliminar, bem como da análise de riscos, projeto básico ou projeto executivo*)

1.5. Valor total: O valor máximo estimado para a execução do objeto descrito acima é de R\$ (*.....*), conforme planilha de serviços elaborada por xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com base nas tabelas oficiais xxxxxxxxxxx.

2- Justificativa:



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: gabiente@portoamazonas.pr.gov.br

(Considerando que as necessidades da Administração são muito superiores a sua capacidade de atendimento, é necessário explicitar os motivos determinantes para abrir o processo de licitação, isto é, a razão pela qual é importante priorizar a demanda administrativa a ser satisfeita por meio do contrato administrativo que segue a licitação.

É importante, assim, esclarecer por que, para quê, para quem se adquire o objeto a ser licitado em consonância com o planejamento estratégico da instituição, deixando claro o fim público da despesa.

Considerar os objetivos e metas da Secretaria descritos no PPA, descrever programas e seus objetivos)

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art.16 em especial)

(Indicar o reduzido, a programática e a fonte da dotação a ser utilizada)

Reduzido	Programática	Fonte

(Obs.: Informar a origem do recurso e se existir alguma exigência de publicação do Órgão concedente, inserir aqui).

4- Condições de habilitação:

(Recomenda-se que seja efetuada a leitura dos artigos 28 a 31 da Lei Federal nº. 8.666/93, e sejam inseridas as exigências que melhor se aplicam ao objeto conforme análise técnica do órgão requerente).

5- Condições de execução do objeto:

4.1. Habilitação Jurídica:

(Indicar as exigências nos termos do art.66 da Lei Federal nº.14.133.21. Obs.: A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.)

4.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

(Indicar as exigências necessárias para execução do objeto, respeitando o disposto no art.68 da Lei Federal nº.14.133/21. Salienta-se que a Secretaria deve justificar as exigências inseridas.)

4.3. Qualificação técnica:



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: gabiente@portoamazonas.pr.gov.br

(Indicar as exigências para qualificação técnica necessárias para execução do objeto, respeitando o disposto no art.67 da Lei Federal nº.14.133/21. Salienta-se que a Secretaria deve justificar as exigências inseridas.)

4.4. Qualificação econômico-financeira:

(Indicar as exigências para qualificação econômico-financeira necessárias para execução do objeto, respeitando o disposto no art.69 da Lei Federal nº.14.133/21. Salienta-se que a Secretaria deve justificar as exigências inseridas.)

6- Obrigações da contratada:

(Informar aqui as obrigações da contratada e demais cláusulas contratuais que o órgão julgue necessário.)

7- Fiscalização:

(Inserir o nome do(s) responsável(is) pela fiscalização do objeto)

8- Outras informações:

(Listar outras informações, caso haja.)

Palmeira, -- de ----- de 20xx.

(Identificação e assinatura do ordenador da despesa)

Nome:xxxxxxxxxxxxxxxxxx

Diretor do Departamento de xxxxxxxxxxxx

(Identificação e assinatura do responsável pela elaboração do termo de referência da despesa)

Nome:xxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cargo: xxxxxxxxxxxx